

DECRETO N° 058/2025, de 17 de junho de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

03	- SEC. MUN DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm., Planej. e Finanças – Admin. Sist. Gov.
1.111	- Equip. e mat. perm. p/ Adm. Planej. e Finanças
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 (46)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.100,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03	- SEC. MUN DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm., Planej. e Finanças – Admin. Sist. Gov.
2.133	- Reforma do Centro Administrativo Municipal
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (65)	- Material de Consumo.....R\$ 1.100,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 1.100,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 17 de junho de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____